

FINALIDADE

O presente documento fornece-lhe a informação fundamental sobre este produto de investimento. Não constitui um elemento de promoção comercial. A informação nele contida é exigida por lei para o ajudar a compreender a natureza, os riscos, os custos e os ganhos e perdas potenciais do produto, e para o ajudar a compará-lo com outros produtos.

PRODUTO

CaixaBank Wealth Legere Fund (o "Subfundo") Classe A (as "Ações" ou o "PRIIP") CaixaBank Wealth SICAV (o "Fundo") ISIN: LU2215889911

Criador do PRIIP: CaixaBank Asset Management Luxembourg S.A.

Endereços: 46b, avenue J.F. Kennedy L-1855 Luxembourg, Luxembourg

Sítio Web: <https://www.caixabankamlux.com/>

Para mais informações, ligue para (+352) 20 60 13 83 20

A Commission de Surveillance du Secteur Financier é responsável por supervisionar a CaixaBank Asset Management Luxembourg S.A. em relação a este Documento de Informações Fundamentais. Este produto de investimento (Pacotes de produtos de investimento de retalho e de produtos de investimento com base em seguros, PRIIP's) está autorizado no Luxemburgo e é supervisionado pela Commission de Surveillance du Secteur Financier. CaixaBank Asset Management Luxembourg S.A. está autorizada em Luxemburgo e é regulada pela Commission de Surveillance du Secteur Financier. CaixaBank Asset Management Luxembourg S.A. é parte de CaixaBank Group.

Data de produção do Documento de Informação Fundamental: 21/02/2024

EM QUE CONSISTE ESTE PRODUTO?

Tipo

As Ações são uma classe de ações do CaixaBank Wealth Legere Fund, um subfundo de CaixaBank Wealth SICAV. O Fundo é constituído como uma sociedade anónima (société anonyme) regida pela lei do Luxemburgo de 10 de agosto de 1915 relativamente a empresas comerciais, na sua redação em vigor (a "Lei de 1915") e é uma sociedade de investimento com capital variável (société d'investissement à capital variable). O Fundo qualifica-se como um organismo de investimento coletivo em valores mobiliários ("OICVM") na aceção da lei do Luxemburgo de 17 de dezembro de 2010 relativa a organismos de investimento coletivo (a "Lei de 2010"). O Fundo nomeou a CaixaBank Asset Management Luxembourg S.A. como sua sociedade gestora (a "Sociedade Gestora"). O Subfundo é um subfundo de um fundo de investimento cujo desempenho dependerá do desempenho da respetiva carteira, conforme se descreve mais adiante no seção "Objetivos" deste Documento de Informação Fundamental ("DIF").

Prazo

O Fundo, o Subfundo e as Ações foram criados com duração ilimitada. O Fundo pode ser dissolvido através de uma deliberação da assembleia-geral de acionistas, conforme se descreve nos estatutos do Fundo (os "Estatutos"). O Criador do PRIIP não pode rescindir unilateralmente o Fundo, o Subfundo ou as Ações.

Objetivos

O objetivo de investimento do Subfundo é proporcionar aos investidores uma valorização do capital de médio a longo prazo, investindo numa carteira dinâmica e diversificada de ativos. O Subfundo visa gerar retornos investindo em várias classes de ativos, incluindo instrumentos do mercado monetário, ações, obrigações e divisas. O Subfundo pode investir em valores mobiliários de rendimento fixo cuja notação não seja de grau de investimento (abaixo do BBB-), ou seja, obrigações de alto rendimento, ou estar exposto aos mesmos. No entanto, o investimento nestas obrigações representará até um máximo de 20% dos ativos líquidos do Subfundo. No contexto de uma deterioração da classificação, de uma ação societária ou outras conversões (incluindo eventos de reestruturação societária), este limite pode ser excedido temporariamente. Neste caso, a CaixaBank Asset Management, S.G.I.I.C., S.A. (o "Gestor de Investimentos") procurará reduzir a sua exposição aos instrumentos sujeitos ao limite de 20% no melhor interesse dos investidores. Dependendo das condições do mercado, a exposição do Subfundo aos mercados acionistas, sem limitações no que diz respeito à capitalização ou estilo do mercado, pode ser maior ou menor e pode chegar a 100% do valor patrimonial líquido do Subfundo. O Subfundo pode ter uma exposição indireta a vários ativos ao investir através de OICVM, incluindo fundos transacionados em bolsa elegíveis ("ETF"). A exposição indireta a matérias-primas e imóveis pode ser de até 10%, respetivamente, e será obtida investindo em OICVM, incluindo ETF elegíveis. A exposição indireta a imóveis também pode ser obtida investindo em fundos de investimento imobiliário ("FII") fechados elegíveis.

O Subfundo pode investir mais de 10% em OICVM, incluindo ETF elegíveis. Os investimentos em ETF elegíveis ou outros OIC elegíveis serão efetuados:

- para obter exposição a um mercado, estratégia ou ênfase;
- para realizar uma gestão de ações/obrigações;
- para gerir a liquidez do Subfundo;
- para fins de eficiência em alguns mercados específicos.

A exposição a ações pode ser obtida investindo diretamente nos ativos visados, investindo em OICVM, incluindo ETF elegíveis e/ou investindo em derivados, conforme descrito mais abaixo. O Subfundo pode investir em ativos denominados em qualquer moeda, sem limitações. O Subfundo pode utilizar derivados para fins de gestão eficiente da carteira, para cobertura e para implementar estratégias de investimento que visam alcançar o objetivo de investimento do Subfundo. A garantia recebida pelo Subfundo pode consistir em numerário. Para atingir os seus objetivos de investimento, para efeitos de tesouraria e/ou no caso de condições de mercado desfavoráveis, o Subfundo também pode investir em instrumentos do mercado monetário e em valores mobiliários a título acessório. O Subfundo também pode deter ativos líquidos a título acessório, tais como numerário em depósitos bancários à vista mantidos em contas à ordem num banco acessível em qualquer momento, até 20% do seu valor patrimonial líquido, podendo ultrapassar o limite de 20% em caso de condições de mercado excepcionalmente desfavoráveis, conforme se descreve no prospeto. As Ações não realizam distribuição: qualquer rendimento gerado pelo Subfundo é reinvestido para aumentar o valor das

regulamentação a separar os seus próprios ativos dos ativos do Fundo. O Depositário também será responsável perante o Fundo por qualquer perda decorrente, entre outras causas, de sua negligência, fraude ou falha intencional no cumprimento adequado das suas obrigações (aplicando-se certas limitações, conforme estabelecido no contrato com o Depositário).

As perdas não são cobertas por um esquema de compensação do investidor ou de garantia perante o investidor.

QUAIS SÃO OS CUSTOS?

A pessoa que presta consultoria sobre este produto ou que lhe vende o mesmo pode cobrar-lhe outros custos. Nesse caso, esta pessoa fornecer-lhe-á informações sobre os referidos custos e a forma como estes afetam o seu investimento.

Custos ao longo do tempo

Os quadros apresentam os montantes que são retirados do seu investimento para cobrir diferentes tipos de custos. Estes montantes dependem de quanto se investe, durante quanto tempo se detém o produto e do desempenho do produto. Os montantes aqui apresentados são ilustrações baseadas num exemplo de montante de investimento e diferentes períodos de investimento possíveis. Assumimos o seguinte:

— No primeiro ano, recuperaria o montante que investiu (0 % de retorno anual). Para os outros períodos de detenção, assumimos que o produto tem o desempenho apresentado no cenário moderado.

— São investidos 10 000 €.

	Se sair após 1 ano	Se sair após 7 anos
Custos totais	€ 748	€ 2.333
Impacto dos custos anuais (*)	7,9%	3,4% anual

(*) Isto ilustra o modo como os custos reduzem o seu retorno anual ao longo do período de detenção. Por exemplo, mostra que, se sair no período de detenção recomendado, a projeção para o seu retorno médio anual é de 4,4% antes dos custos e 1% depois dos custos.

Estes valores incluem a comissão de distribuição máxima que a pessoa que lhe vende o produto pode cobrar (5% do montante investido). Essa pessoa irá informá-lo sobre a comissão de distribuição efetiva.

Composição dos custos

Custos pontuais de entrada ou saída		Se sair após 1 ano
Custos de entrada	5% do montante que paga ao entrar neste investimento. Este é o valor máximo que lhe será cobrado. A pessoa que lhe vender o produto irá informá-lo do custo efetivo.	€ 500
Custos de saída	0% do seu investimento antes de lhe ser pago.	€ 0
Custos recorrentes cobrados anualmente		
Comissões de gestão e outros custos administrativos ou operacionais	2,08% do valor do seu investimento anualmente. Esta é uma estimativa baseada nos custos efetivos ao longo do último ano.	€ 198
Custos de transação	0,53% do valor do seu investimento anualmente. Esta é uma estimativa dos custos incorridos quando compramos e vendemos os investimentos subjacentes ao produto. O montante efetivo irá variar dependendo de quanto compramos e vendemos.	€ 51
Custos acessórios cobrados em condições específicas		
Comissões de desempenho	Não existe comissão de desempenho para este produto.	€ 0

POR QUANTO TEMPO DEVO MANTER O PRIIP? E POSSO FAZER MOBILIZAÇÕES ANTECIPADAS DE CAPITAL?

Período de detenção recomendado: 7 anos

O Subfundo destina-se a investidores com uma elevada tolerância ao risco que assumam uma perspetiva de valorização do capital num horizonte de médio/longo prazo e, por conseguinte, que estejam dispostos a reter as suas poupanças durante um período de detenção recomendado de 7 anos.

Poderá resgatar seu investimento em qualquer momento durante esse período ou manter o investimento durante mais tempo. Os investidores podem resgatar as suas ações no Subfundo em qualquer Dia Útil no Luxemburgo. O resgate antes do período de detenção recomendado pode aumentar o risco de retornos de investimento mais baixos.

COMO POSSO APRESENTAR QUEIXA?

Se pretender apresentar uma reclamação sobre as Ações ou a conduta do Criador do PRIIP, contacte-nos através do endereço abaixo. Quaisquer reclamações relativas à conduta do seu agente de distribuição devem ser endereçadas a esse agente de distribuição, com cópia para CaixaBank Asset Management Luxembourg S.A. utilizando os dados de contacto abaixo:

CaixaBank Asset Management Luxembourg S.A.

À atenção de: Emmanuelle Lemarquis (Responsável pelo Tratamento de Reclamações)

46b, avenue J. F. Kennedy L-1855 Luxembourg

E-mail: compliance@caixabankamlux.com

OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

As informações contidas neste DIF são complementadas pelo contrato social e o prospeto, que serão fornecidos a investidores de retalho antes da subscrição. Podem ser encontradas gratuitamente mais informações sobre o Fundo, incluindo uma cópia do prospeto, o último relatório anual e qualquer relatório semestral subsequente em inglês em <https://www.caixabankamlux.com/>. O DIF está disponível no sítio Web do Criador do PRIIP em <https://www.caixabankamlux.com/>. Está disponível, mediante pedido, uma cópia em papel do DIF, na sede social do Fundo, 60, avenue J.F. Kennedy, L-1855 Luxembourg. Uma vez que ainda não estão disponíveis dados de desempenho durante um ano civil completo, não existem dados suficientes para fornecer uma indicação útil do desempenho passado neste momento. Os cálculos anteriores do cenário de desempenho estão disponíveis em <https://www.caixabankamlux.com/>.